



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 38/2023 GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 12.531.678/0001-80

PROCESSO SEI Nº 12229/2023

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG 6.***.31-X, SSP/SP, e CPF 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 12229/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **repactuação** de preços consoante TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SINDISERVIÇOS X SITRATER 2025/2025, registrado no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF000176/2025, com efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2025**, conforme segue:

- a) reajuste salarial em **7%** (sete por cento);
- b) reajuste do auxílio alimentação para **R\$ 49,00** (quarenta e nove reais);
- c) reajuste da assistência odontológica para **R\$ 41,31** (quarenta e um reais e trinta e um centavos);
- d) reajuste do plano de saúde - parcela do empregador - para **R\$ 305,00** (trezentos e cinco reais); e
- e) reajuste da assistência funeral para **R\$ 3,61** (três reais e sessenta e um centavos).

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de:

- a) de R\$ 8.409.366,17 (oito milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), para **R\$ 8.992.716,61** (oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), **vigente de 1º/01/2025 até 30/04/2025**, nos termos do Anexo A do presente instrumento; e
- b) de R\$ 8.409.366,17 (oito milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), para **R\$ 8.992.716,61** (oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), **vigente a partir de 01/05/2025**, nos termos do Anexo B do presente instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Naturezas de Despesa 3.3.90.39.37, Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Treze do Contrato nº 38/2023.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 38/2023.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Johaness Eck

Diretor-Geral

ANEXO "A-I" DA APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

	Dias da Semana					
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
01/09/2023	15	5	5	4	1	175
out/23	17	4	3	5	2	185
nov/23	15	4	4	4	3	167
dez/23	15	4	5	5	2	167
jan/24	18	4	4	4	1	194
fev/24	15	4	4	4	2	163
mar/24	14	4	5	5	3	158
abr/24	18	4	4	3	1	194
mai/24	16	5	4	4	2	184
jun/24	16	4	5	5	0	176
jul/24	19	4	4	4	0	203
ago/24	17	5	5	3	1	193
set/24	17	4	3	5	1	185
out/24	18	4	3	4	2	194
nov/24	16	3	4	4	3	168
dez/24	17	4	4	4	2	177
jan/25	17	5	4	4	1	193
fev/25	16	4	4	4	0	176
mar/25	15	4	5	5	2	163
30/04/2025	15	3	4	4	4	159
Total de horas anuais						3574

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12X36 HORAS:						
nº Dias 20 meses do contrato	Nº de Semanas	Nº de Semanas/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas
608	87,28577429	43,64288715	3	130,9286614	12	1571,143937
			4	174,5715486		2094,858583
						3666

ANEXO "A-II" DA APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	4.442,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.442,88
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	4.442,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.442,88
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	4.442,88	0,00	0,00	0,00	601,07	5.043,95
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	5.709,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5.709,73
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	5.709,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5.709,73

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	266,57	0,00	49,00	1.029,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	11,00	15,22	266,57	0,00	49,00	745,78
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	11,00	15,22	266,57	0,00	49,00	745,78
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	342,58	0,00	49,00	1.029,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	342,58	0,00	49,00	1.029,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	1.029,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	745,78
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	745,78
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	1.029,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	1.029,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	135,01	540,04			

CAMISA SOCIAL MASCULINA	9	60,09	540,81			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	12	10,74	128,88			
GRAVATA	6	16,99	101,94			
CINTO MASCULINO	3	15,02	45,06			
SAPATO MASCULINO (PAR)	6	52,00	312,00			
SAPATO MASCULINO (PAR) - PROFISSIONAIS 12 X 36	3	50,40	151,20			
BLAZER FEMININO				4	26,99	107,96
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	19,94	79,76
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				3	8,01	24,03
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				6	8,01	48,06
MEIA-CALÇA (PAR)				15	1,99	29,85
SAPATO FEMININO				6	13,90	83,40
CALÇA GESTANTE				6	13,90	83,40
BATA FEMININA PARA GESTANTE				6	5,00	30,00
TOTAL POSTOS ESCALA 5 X 2			1.668,73			486,46
TOTAL POSTOS ESCALA 12 X 36			1.507,93			
MÉDIA - POSTOS ESCALA 5 X 2						1.077,60
MEDIA - POSTOS ESCALA 12 X 36						1.507,93
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/20) ESCALA 5 X 2						53,87
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/20) ESCALA 12X36						75,39

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				53,87
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H))				75,39
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H))				75,39
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				53,87
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				53,87

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

MODELO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		
Item	Título	RAT AJUSTADO 1,5%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		0,150%	
DESPESA		0,150%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,27%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,270%
COFINS	1,22%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	1,220%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			6,490%
BDI	7,260%		

ANEXO "A-III" DA APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGÊNCIA DE 1º DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2025

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTG
						67,0852	7,26%					
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	36	4.442,88	1.029,00	53,87	2.980,51	617,55	9.123,81	182.476,20	51,0566	328.457,16	6.569.143,20
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO 12 x 36 (7h às 19H)	12X36	4	4.442,88	745,78	75,39	2.980,51	598,55	8.843,11	176.862,20	48,2439	35.372,44	707.448,80
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	12X36	2	5.043,95	745,78	75,39	3.383,74	671,46	9.920,32	198.406,40	54,1206	19.840,64	396.812,80
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	5.709,73	1.029,00	53,87	3.830,38	771,22	11.394,20	227.884,00	63,7616	34.182,60	683.652,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	5.709,73	1.029,00	53,87	3.830,38	771,22	11.394,20	227.884,00	63,7616	11.394,20	227.884,00
VALOR TOTAL		46									429.247,04	8.584.940,80

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUT	Valor unitário Total
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTG	Valor Total Global

(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde	280.600,00
(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida	3.321,20
(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	38.005,20
(***)Valor total estimado para ressarcimento despesas de viagem	85.849,41
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	8.992.716,61

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 20 meses de contrato.
(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho 2025/2025, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 20 meses do contrato.
(***) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 20 meses do contrato.

ANEXO "B-I" DA APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
01/05/2025	16	5	5	4	1	184
jun/25	16	4	4	5	1	176
jul/25	19	4	4	4	0	203
ago/25	15	5	5	5	1	175
set/25	18	4	4	3	1	194
out/25	17	5	4	3	2	193
nov/25	15	4	3	4	4	167
dez/25	17	4	4	4	2	177
jan/26	16	5	5	4	1	184
fev/26	14	4	4	4	2	154
mar/26	18	4	4	5	0	194
abr/26	15	3	4	4	4	159
mai/26	16	4	5	5	1	176
jun/26	17	4	4	4	1	185
jul/26	18	5	4	4	0	202
ago/26	16	4	5	5	1	176
set/26	17	4	4	4	1	185
out/26	15	5	5	4	2	175
nov/26	16	3	4	3	4	168
dez/26	18	3	4	4	2	178
01/01/2027	0	0	0	0	1	0
Total de horas anuais						3605

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias 20 meses do contrato	Nº de Semanas	Nº de Semanas/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas
611	87,28577429	43,64288715	3	130,9286614	12	1571,143937
			4	174,5715486		2094,858583

ANEXO "B-II" DA APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	4.442,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.442,88
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	4.442,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.442,88
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	4.442,88	0,00	0,00	0,00	601,07	5.043,95
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	5.709,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5.709,73
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	5.709,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5.709,73

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	266,57	0,00	49,00	1.029,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	11,00	15,22	266,57	0,00	49,00	745,78
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	11,00	15,22	266,57	0,00	49,00	745,78
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	342,58	0,00	49,00	1.029,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	342,58	0,00	49,00	1.029,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	1.029,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	745,78
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	745,78
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	1.029,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	1.029,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	135,01	540,04			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	9	60,09	540,81			
PARS DE MEIAS MASCULINAS	12	10,74	128,88			
GRAVATA	6	16,99	101,94			
CINTO MASCULINO	3	15,02	45,06			
SAPATO MASCULINO (PAR)	6	52,00	312,00			
SAPATO MASCULINO (PAR) - PROFISSIONAIS 12 X 36	3	50,40	151,20			

BLAZER FEMININO				4	26,99	107,96
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	19,94	79,76
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				3	8,01	24,03
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				6	8,01	48,06
MEIA-CALÇA (PAR)				15	1,99	29,85
SAPATO FEMININO				6	13,90	83,40
CALÇA GESTANTE				6	13,90	83,40
BATA FEMININA PARA GESTANTE				6	5,00	30,00
TOTAL POSTOS ESCALA 5 X 2			1.668,73			486,46
TOTAL POSTOS ESCALA 12 X 36			1.507,93			
MÉDIA - POSTOS ESCALA 5 X 2						1.077,60
MEDIA - POSTOS ESCALA 12 X 36						1.507,93
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/20) ESCALA 5 X 2						53,87
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/20) ESCALA 12X36						75,39

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				53,87
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)				75,39
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)				75,39
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				53,87
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				53,87

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 1,5%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		0,150%	
DESPESA		0,150%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,27%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,270%
COFINS	1,22%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	1,220%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			6,490%
BDI	7,260%		

ANEXO "B-III" DA APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º/05/2025

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTG
						67,0852	7,26%					
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	36	4.442,88	1.029,00	53,87	2.980,51	617,55	9.123,81	182.476,20	50,6175	328.457,16	6.569.143,20
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO 12 x 36 (7h às 19h)	12X36	4	4.442,88	745,78	75,39	2.980,51	598,55	8.843,11	176.862,20	48,2439	35.372,44	707.448,80
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h)	12X36	2	5.043,95	745,78	75,39	3.383,74	671,46	9.920,32	198.406,40	54,1206	19.840,64	396.812,80
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	5.709,73	1.029,00	53,87	3.830,38	771,22	11.394,20	227.884,00	63,2133	34.182,60	683.652,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7h às 17h)	44	1	5.709,73	1.029,00	53,87	3.830,38	771,22	11.394,20	227.884,00	63,2133	11.394,20	227.884,00
VALOR TOTAL	46										429.247,04	8.584.940,80

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUT	Valor unitário Total
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTG	Valor Total Global

(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde	280.600,00
(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida	3.321,20
(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	38.005,20
(***)Valor total estimado para ressarcimento despesas de viagem	85.849,41
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	8.992.716,61

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 20 meses de contrato.
(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho 2024/2025, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 20 meses do contrato.
(***) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 20 meses do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 09/04/2025, às 10:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **2154468** e o código CRC **F5D9500B**.